



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60
Município: NOVA SANTA BÁRBARA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 59/2025, de 7 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA SANTA BÁRBARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1212/2024, de 28 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.8.244.400.2036-4.4.90.51.00.00 - 220 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$250.000,00

00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)

250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$250.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2025.



CLAUDEMIR VALERIO
PREFEITO MUNICIPAL